

PEDIDO
DE
VISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPÁS

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÁS DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

Aprovado por maioria
absoluta, 17.03.2026

Leticia Xavier
Leticia de Sousa Costa Xavier
Secretária
Portaria Nº 02/2025

REQUERIMENTO Nº004/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de [Taipas do Tocantins - TO].

O Vereador Edson Marcos Alves do Nascimento, integrante da Bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, perante o Soberano Plenário, solicitar que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, o seguinte:

REQUERIMENTO:

A inclusão das Festas Noite Vip (véspera dos festejos do Divino Pai Eterno, a ser realizada na primeira semana de julho de cada ano) e a Festa Réveillon Fest (véspera do réveillon, sempre na última semana de cada ano), no Calendário Oficial de Eventos do Município, bem como o reconhecimento destas como patrimônio cultural imaterial local, visando sua valorização, apoio e fomento.

JUSTIFICATIVA

Tradição e Cultura: A referida festa, realizada há onze anos na comunidade de Taipás do Tocantins - TO, consolidou-se como uma expressão autêntica da cultura local, reunindo artistas e a comunidade, preservando tradições que unem gerações.

O evento, ao longo de mais de uma década, tornou-se um marco temporal de identidade, fortalecendo o sentido de comunidade e preservando saberes e fazeres da região.

Desenvolvimento Econômico e Turístico: Reconhecer a festa como cultural permite maior organização, segurança, fomento à economia local, gastronomia e atração de

visitantes, valorizando o patrimônio imaterial conforme o Art. 216 da Constituição Federal.



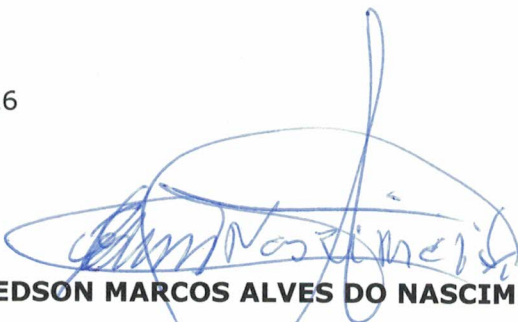
**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPÁS**

Necessidade de Apoio: Sendo um evento com som automotivo, de grande apelo da juventude, não gerando ônus ao Poder Executivo, por ser uma festa particular, todo o suporte técnico estrutura, som, banheiros, segurança particular e logístico, fica totalmente por conta dos organizadores, observando que na portaria do evento será obrigatório a presença de segurança portando aparelho de detector de metal, identificando assim possível entrada de armas no local, e assim legitimando-o na agenda oficial do município.

Ante o exposto, submeto a apreciação do plenário, solicitando o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões,

16 de março de 2026



EDSON MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUL. DE TAIPÁS - TO

CNPJ: 33.261.694/0001-70

PROTOCOLO

Data: 20 / 03 / 2026

Plontes
Assinatura e Carimbo